



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 169/CSJT.GP.SG, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 117, de 15 de agosto de 2016,

Considerando as atividades de especificação, análise e testes no projeto MNI-Escritório Digital, a serem realizadas nos períodos de 29 de agosto a 2 de setembro e de 12 a 16 de setembro de 2016, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro/João Pessoa/Rio de Janeiro e o pagamento de diárias de viagem em favor do servidor FELIPE BARROS DE PAULA LEITE, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme discriminado:

- de 29/8/2016 a 2/9/2016 (quatro diárias e meia de viagem); e
- de 12 a 16/9/2016 (quatro diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO